



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 300/2026 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 26 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 300/PROPLAN/UFFS/2026, de 26 de fevereiro de 2026

Designa servidores para atuarem como coordenadores de Memorando de Entendimento, Processo nº 23205.032392/2025-31

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFFS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, com observância da legislação vigente, atuarem como coordenadoras do Memorando de Entendimento, decorrente do Processo nº 23205.032392/2025-31, entre a UFFS e o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR):

I - Coordenação:

a) Coordenadora titular: ROSENEI CELLA, Secretária Executiva, Siape nº 1848487;

b) Coordenadora substituta: DÉBORA CRISTINA COSTA, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape nº 1879756.

Art. 2º As coordenadoras serão responsáveis pela execução das atividades, elaboração de relatórios e prestação de contas do objeto firmado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 14:51)

ILTON BENONI DA SILVA

PRO-REITOR - TITULAR

PROPLAN (10.52)

Matricula: ###474#0

Processo Associado: 23205.032392/2025-31

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **300**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/02/2026** e o código de verificação: **03a3260b57**